



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Junho do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 15h (Quinze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 086/18 – Pregão Presencial n.º 044/18, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. Os **ITENS 019, 056, 057, 058, 059 e 088** apresentados pela licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, foram *aprovados*; os **ITENS 006, 007, 013 e 023** foram *reprovados*; e quanto ao **ITEM 039** o mesmo não foi apresentado para análise.
2. O **ITEM 008** não foi apresentado para análise pela empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**. Ficando o mesmo considerado **SEM VENCEDOR**, pois as empresas ofertantes deste *item* ficaram *desclassificadas*.
3. Os **ITENS 032, 076 e 084** apresentados pela licitante **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME**, foram *aprovados*; o **ITEM 016** foi *reprovado*; e quanto ao **ITEM 035** o mesmo não foi apresentado para análise.
4. Os **ITENS 018 e 029** apresentados pela licitante **DIMPEL LIMITADA – ME**, foram *aprovados*; e os **ITENS 074 e 086** foram *reprovados*.
5. Os **ITENS 021, 040, 053 e 066** apresentados pela licitante **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, foram *reprovados*; e quanto ao **ITEM 068** o mesmo não foi apresentado para análise.
6. E o **ITEM 022** não foi apresentado para análise pela empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**.

Ficam, portanto, **CONVOCADAS** as licitantes participantes, classificadas posteriormente nos *itens* abaixo para a fase de negociação e posterior apresentação de amostras, a ser realizada no dia 25 (Vinte e Cinco) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município, sendo: a empresa **DIMPEL LIMITADA – ME** para negociar valor dos **ITENS 006, 007, 021, 023, 039 e 040**; a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP** para negociar valor dos **ITENS 013 e 016**; a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para negociar valor dos **ITENS 022, 035, 066 e 074**; e a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME** para negociar valor dos **ITENS 053, 068 e 086**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 15h45 (Quinze Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio